

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1792 / 9 1 - C T P C / D F

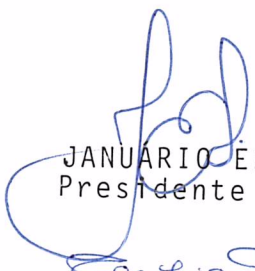
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constantes do processo nº 030.004333/91, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 759,06 Km (setecentos e cinquenta e nove quilômetros e sessenta metros), correspondentes à validação de 23 das 395 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.004333/91, relativo ao período de 01 à 15/03/90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

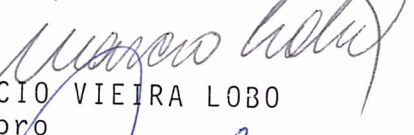
Brasília, 26 de agosto de 1991


JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

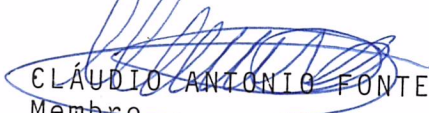

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

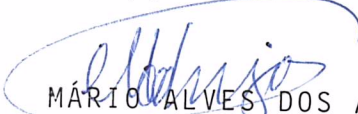

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MEMDES
Membro